



Junta de Freguesia de Gaula

ATA N.º 05
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Período Antes da Ordem do Dia-----

Não houve nada a tratar -----

Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1- Proposta de ata N.º 04/2021, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 19 de novembro de 2021.-----

DELIBERAÇÃO 38/2021: Aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 – Registo n.º 1919 – Proposta para execução de varandim em aço na vereda do Farrobo-----

Após apreciação da proposta remetida por Paulo Gouveia para a colocação de um varandim, como forma de implementação de segurança aos moradores, o executivo propôs adjudicar a referida proposta no valor de 1.438,00€ (mil quatrocentos e trinta e oito euros). -----

DELIBERAÇÃO 39/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.--

Ponto 3 – Registo 1937 – Empresa Ilídio Nóbrega & Laranja Lda. – Proposta de Orçamento para execução de tampas no caminho do Pico Norte/Pico Sul-----

Após análise da proposta de orçamento para o Caminho Pico Norte/Pico Sul, foi decidido apoiar com materiais no valor de 112,54€ (cento e doze euros e cinquenta e quatro centimos) + transporte, para obras de manutenção. A mão de obra gratuita ficará a cargo do senhor José A. Mendonça. -----

DELIBERAÇÃO 40/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.--

Ponto 4 – Modelo de Estrutura Orgânica-----

Foi proposto manter o modelo em vigor.-----

DELIBERAÇÃO 41/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.--

Ponto 5 – Proposta da Norma de Controlo Interna-----



Junta de Freguesia de Gaula

No âmbito do documento supracitado, o executivo propôs manter a Norma de Controlo Interna em vigor. -----

DELIBERAÇÃO 42/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Ponto 6 – Proposta de Alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas – Freguesia de Gaula. -----

Após análise do Regulamento de Taxas da Freguesia de Gaula, foi proposto as seguintes alterações: -----

Artigo 7.º

Licenciamento e Registo de Canídeos e Felídeos

As taxas de registo e licenças de canídeos e felídeos, constantes do **anexo II**, são indexadas à taxa N de profilaxia médica (5,00€), não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal (Portaria n.º 421/2004 de 24 de abril).

1.1 . A fórmula de cálculo é a seguinte:

- a) **Registo: 50% da taxa N de profilaxia médica (RETIRADO)**
- b) Licenças em Geral: 100% da taxa N de profilaxia médica;
- c) Licenças classe B: o dobro da Taxa N de profilaxia médica;
- d) Licenças classe E: 100% da Taxa N de profilaxia médica;
- e) Licenças da Classe H: o triplo da taxa N de profilaxia médica.

1.2. Isenção de taxas

- a) Os cães classificados nas categorias C, D e F estão isentos das taxas de licença;
(FORAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALÍNEAS)
- b) Os gatos e furões classificados na categoria I estão isentos das taxas de licença;
- c) Cães inscritos na “**Campanha de Vacinação e desparasitação de canídeos e felídeos em parceria com a SPAD e o Município de Santa Cruz (CRO)**”, estão isentos das taxas de licença;
- d) Cães adotados em Centros de Recolha Oficiais, estão isentos das taxas de licença;
- e) Os detentores de cães que comprovem carência económica (IAS), estão isentos das taxas de licença.

1.3. Os detentores de cães de CLASSE E, que possuam mais de dois cães, beneficiam de um desconto de 50% na respetiva licença.



Junta de Freguesia de Gaula

1.4. O valor da taxa N de profilaxia médica é atualizado, anualmente, por Despacho Conjunto.

(...)

Artigo 14.º

Legislação Subsidiária

Em tudo quanto não estiver, expressamente, previsto neste regulamento, são aplicáveis, sucessivamente:

- a) Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, com as alterações das Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro;
- b) A Lei das Finanças Locais;
- c) A Lei Geral tributária;
- d) A Lei das Autarquias Locais (com as devidas alterações);
- e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- f) O Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- g) O Código de Processo Administrativo nos Tribunais Administrativos;
- h) O Código do Procedimento Administrativo;
- i) O Decreto-Lei N.º 82/2019, de 27/06/2019. (Acrescentado)

ANEXO I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (NÍVEL REMUNERATÓRIO ENTRE 7 E 8)

(...)

6	<p>Por cada pública – forma, conferência de fotocópia ou fotocópia e respetiva conferência, até quatro páginas, inclusive</p> <p>A partir da 5.ª página, por cada página a mais, (euro) 1, até ao limite de (euro) 150</p> <p>(Exceção aos utentes e desportistas do Club Sport Juventude de Gaula e Associações sem fins lucrativos, com aplicação de uma taxa única de 3€)</p> <p>(Estudantes universitários deslocados para fora da Região Autónoma da Madeira e participantes do programa “Estudante Insular” estão isentos do pagamento desta taxa)</p>	€ 18,00 *
----------	--	------------------



Junta de Freguesia de Gaula

(...)

9	Produtos Editoriais	
9.1	Publicações	
9.1.1	Livro do Padre Alfredo Vieira de Freitas "Impressões de uma viagem à América"	€8,00
9.1.2	Livro "Em louvor do Padre Alfredo Vieira de Freitas"	€5,00
9.1.3	Livro "A Lenda das Amoras e o Outro lado do Muro"	€10,00
9.1.4	Livro "Antologia de Poetas Gauleses"	€10,00
9.1.3	Publicações à consignação	10% Sobre o PVP Preço de venda ao Público

(...)

11	Outros serviços	
11.1	Encadernações com argolas	
11.1.1	Encadernações (lombada de 6 a 15 mm)	€1,50
11.1.2	Encadernações (lombada de 20 a 32 mm)	€3,00
11.2	Plastificações	
11.2.1	Plastificação de cartões (8x11cm)	€0,90
11.2.2	Plastificação de cartões (21x30cm)	€2,00
11.2.3	Plastificação de cartões (21.50x15.50cm)	€1.50
11.3	Entrega do Modelo 3	€5,00
	Venda de produtos	



Junta de Freguesia de Gaula

12		
12.1	Raticida (kg)	50% sobre o valor da aquisição

ANEXO II

REGISTO E LICENÇAS DE CANÍDEOS E FELÍDEOS

ANEXO II

REGISTO E LICENÇAS DE CANÍDEOS E FELÍDEOS

13	Registo (RETIRADO)	€ 2,50
13	Licenças	
13.1.	A – Licenças de cães de companhia	€ 5,00
13.2.	B – Licenças de cães c/fins económicos	€ 10,00
13.3.	C – Licenças de cães para fins militares, policiais e segurança pública	Isento
13.4.	D – Licenças de cães para investigação científica	Isento
13.5.	E – Licenças de cães de caça	€ 5,00
13.6.	F – Licença de cães de Guia	Isento
13.7.	G – Licenças de cães potencialmente perigosos	€ 15,00
13.8.	H – Licenças de cães perigosos	€ 15,00
13.9.	I – Gatos e Furões	Isento

DELIBERAÇÃO 43/2021: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar a aludida proposta ---

Ponto 7 – Registo n.º 1935 – Ferragens Vieira – Proposta de Orçamento para execução de alpendre – apoio pontual.-----

No âmbito do atendimento da senhora Presidente com o senhor Márcio Sidónio Correia Alves, no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um, decorrente de uma situação imprevista (queda de muro, sito à Rua da Lombadinha) com projeção de entulho para a moradia do



Junta de Freguesia de Gaula

referido senhor, por uma questão de segurança e analisada a proposta de orçamento das Ferragens vieira, este executivo propôs atribuir o valor total dos materiais (tubos galvanizados, para execução de um alpendre, salvaguardado no orçamento de 2022 . -----
DELIBERAÇÃO 44/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.--

Ponto 8 – Registo n.º 1912 – ANAFRE – Protocolo de cooperação com a ANACOM. -----
Analisada a proposta da ANACOM com a ANAFRE, este executivo entende que não tem condições logísticas e materiais para a celebração deste protocolo -----
DELIBERAÇÃO 45/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a celebração do referido protocolo. -----

Ponto 9 – Registo n.º 1927 – DGAL – Prémio autárquico “Aristides de Sousa Mendes e outros salvadores portugueses – Holocausto, valores universais, humanismo e justiça” edição 2021/2022. -----
Após apreciação do Regulamento do prémio autárquico, enviado pela DGAL, o executivo entendeu que o mesmo não é exequível para candidatura. -----
DELIBERAÇÃO 46/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, rejeitar a aludida proposta. --

Ponto 10 – Registo n.º 1928 – ANAFRE – Legislação – Situação de Calamidade.-----
No âmbito da resolução 157/2001 de 22 de novembro e tendo por base o Dec. Lei 104/2021 e a situação pandémica, este executivo reviu o plano de contingência, ajustando-o à realidade atual, com a apresentação do certificado digital ou teste PCR, no atendimento ao público. ----
DELIBERAÇÃO 47/2021: O executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 11 – Trabalhos de execução de bancos em madeira no Fontenário da Portada do Porto Novo.-----
A senhora Presidente de Junta propôs contratar os serviços de carpintaria do Senhor Manuel Arlindo Teixeira de Freitas para a execução dos bancos em madeira do fontenário da Portada do Porto Novo. O pagamento do mesmo contemplará ainda a prestação de serviços referentes à execução da pérgula e bancos do fontenário das Beatas realizado pelo anterior executivo. ----
DELIBERAÇÃO 48/2021: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 12 – Registo n.º 1965 – Orçamento Solidago – Material de limpeza para a Escola de Primeiro ciclo com Pré-escolar Dr. Clemente Tavares. -----
No âmbito da delegação de competências com as escolas da Freguesia e após análise do orçamento supracitado foi proposto adjudicar o material de limpeza no valor de 210,96€ à empresa Solidago para a Escola de primeiro ciclo com pré-escolar Dr. Clemente Tavares.-----
DELIBERAÇÃO 49/2021: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 13 - Apoio às crianças da Escola de Primeiro Ciclo com Pré-escolar Dr. Clemente Tavares. -----



Junta de Freguesia de Gaula

No seguimento da reunião tida com a referida escola e conforme sugestão da senhora diretora, este executivo propôs adquirir prendas coletivas no âmbito do Natal 2021, nomeadamente raquetes e bolas de ping pong, para oferecer à Escola para usufruto dos alunos. -----

DELIBERAÇÃO 50/2021: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 14 – Modificação Orçamental n.º 10 -----

Procedeu-se à oitava alteração orçamental da despesa, reforçando as seguintes rubricas: 01010401, pessoal em funções; 0103050201 Caixa Geral de Aposentações; 0103050202, Segurança social – regime Geral; 020219, Assistência técnica; 04080202, Outras; 07010413, Outros e anulando a rubrica: 04080202, outras. Em consequência modificou-se o Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente com o reforço da rubrica 07010413, inserida no Plano de Manutenção de Caminhos, veredas e espaços verdes e alterou-se o Plano de Atividades reforçando a rubrica 04080202, apoio às escolas da freguesia e diminuindo a rubrica 04080202, apoio a famílias. -----

DELIBERAÇÃO 51/2021: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 15 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 05/2021 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 52/2021: Aprovado por unanimidade. -----

----- E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

O Presidente

Silvina Palente

O Vogal Secretário

[Signature]

O Vogal Tesoureiro

Diana Tatiana Sousa Nunes

